

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4806, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: 97A4EF5638
PORTARIA-CGJ - 48062023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **JOSÉ RIBAMAR SERRA**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 157024, para responder cumulativamente pela **1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante as férias da Juíza de Direito TERESA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA MENDES, no período de **16/10/2023 a 25/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 13 de outubro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2023 14:44 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)